



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

PORTARIA Nº 26 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

**A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOSSORÓ, 08.287.336/0001-99, MOSSORO/RN, 71000.065795/2009-96, 37209, de 28/11/2009 a 27/11/2014.
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECÓ, 82.804.733/0001-43, CHAPECO/SC, 71000.046596/2012-84, 39243, de 15/08/2014 a 14/08/2019.
3. BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS, 83.652.198/0001-15, CRICIUMA/SC, 71000.071026/2015-75, 49258, de 30/10/2015 a 29/10/2018.
4. ASSOPOC - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES, 01.286.108/0001-55, CRUCILANDIA/MG, 71000.000486/2018-61, 53153, de 28/02/2018 a 27/02/2021.
5. ASSOCIAÇÃO SÃO MIGUEL ARCANJO, 00.961.304/0001-15, BARBACENA/MG, 71000.012949/2018-38, 53436, de 05/03/2018 a 04/03/2021.
6. MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, 63.887.558/0001-50, BELEM/PA, 71000.059821/2018-38, 55671, de 30/12/2018 a 29/12/2021.
7. CASA DE SÃO VICENTE - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 46.966.131/0001-29, PIRASSUNUNGA/SP, 71000.023386/2019-94, 56203, de 01/01/2020 a 31/12/2024.
8. LAR DE ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO MANA, 10.386.914/0001-96, PAULISTA/PE, 71000.023965/2019-37, 56156, de 05/12/2019 a 04/12/2022.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. CENTRO MEDIANEIRA, 96.742.192/0001-80, SÃO LEOPOLDO/RS,

- 235874.0002133/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
2. ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS FREI ANTONIO SINIBALDI, 16.784.408/0001-31, SÃO LUÍS/MA, 235874.0002325/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
  3. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBARA, 75.441.717/0001-78, CAMBARÁ/PR, 235874.0001143/2019 de 19/04/2020 a 18/04/2025.
  4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 07.670.367/0001-61, JUAZEIRO DO NORTE/CE, 235874.0002710/2019 de 28/11/2019 a 27/11/2022.
  5. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IBIRAÇU, 32.403.552/0001-37, IBIRAÇU/ES, 235874.0002776/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
  6. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOM LUIZ GUANELLA, 90.934.811/0001-52, CANELA/RS, 235874.0002842/2019 de 22/02/2020 a 21/02/2025.
  7. COMUNIDADE KOLPING PE. JUSTINO DO ÉDEN, 50.814.664/0001-62, SOROCABA/SP, 235874.0002849/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
  8. INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE, 21.590.393/0001-00, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0002209/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
  9. ONGF. ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL FUTURONG - AÇÃO SÓCIO-CULTURAL, 05.439.543/0001-23, SÃO PAULO/SP, 235874.0002860/2019 de 02/08/2019 a 01/08/2024.
  10. SBA SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA, 28.676.005/0001-58, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0003118/2019 de 29/07/2019 a 28/07/2022.
  11. SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DAMAS DE CARIDADE, 88.860.663/0001-27, CANGUÇU/RS, 235874.0003151/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
  12. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 77.290.401/0001-58, LARANJEIRAS DO SUL/PR, 235874.0003245/2019 de 14/10/2019 a 13/10/2022.
  13. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMA SOLA, 01.124.111/0001-72, PALMA SOLA/SC, 235874.0003313/2019 de 25/07/2019 a 24/07/2024.
  14. LAR SÃO JUDAS TADEU, 47.564.851/0001-20, PINDAMONHANGABA/SP, 235874.0003397/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
  15. APAE DE OSVALDO CRUZ, 53.311.965/0001-61, OSVALDO CRUZ/SP, 235874.0003401/2019 de 06/12/2019 a 05/12/2024.
  16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABARÁ, 18.320.473/0001-31, SABARÁ/MG, 235874.0003410/2019 de 15/05/2020 a 14/05/2025.
  17. INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ, 13.086.051/0001-20, SÃO PAULO/SP, 235874.0003433/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2022.
  18. ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CANCER, 06.300.185/0001-36, FORTALEZA/CE, 235874.0003565/2019 de 06/06/2019 a 05/06/2024.
  19. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.402.703/0001-09, AREADO/MG, 235874.0003613/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024.
  20. LAR DE IDOSAS PADRE LEOPOLDO MERTENES SSV, 03.213.333/0001-97, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0003614/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2022.
  21. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE CURITIBA, 76.579.630/0001-24, CURITIBA/PR, 235874.0003631/2019 de 24/06/2019 a 23/06/2022.
  22. ORATORIO DA DIVINA PROVIDENCIA, 11.015.492/0001-05, RECIFE/PE, 235874.0003659/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

23. APAE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 03.258.716/0001-81, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES, 235874.0003077/2019 de 08/11/2019 a 07/11/2022.
24. UNIÃO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO, 59.851.584/0001-51, SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 235874.0003685/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.
25. ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL PADRE JOAO EMILIO, 21.583.075/0001-12, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0003686/2019 de 10/04/2020 a 09/04/2023.
26. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREIÓPOLIS, 02.609.654/0001-42, AREIÓPOLIS/SP, 235874.0003813/2019 de 22/11/2019 a 21/11/2024.
27. INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES, 46.050.217/0001-07, CAMPINAS/SP, 235874.0003859/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
28. CENTRO DE APOIO ESPERANCA, 05.030.509/0001-09, LONDRINA/PR, 235874.0003865/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.
29. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IPORA DO OESTE, 08.490.891/0001-13, IPORÃ DO OESTE/SC, 235874.0003903/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.
30. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FIGUEIRA, 73.265.456/0001-57, FIGUEIRA/PR, 235874.0004055/2019 de 08/12/2019 a 07/12/2022.
31. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, 79.144.895/0001-98, MARINGÁ/PR, 235874.0004056/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.
32. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR, 75.014.324/0001-88, CURITIBA/PR, 235874.0004064/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.
33. CASA BETÂNIA, 43.971.217/0001-51, ARARAQUARA/SP, 235874.0004073/2019 de 08/01/2020 a 07/01/2025.
34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.426.044/0001-58, ALFENAS/MG, 235874.0004235/2019 de 07/07/2019 a 06/07/2022.
35. LAR DOS IDOSOS PADRE PATRÍCIO PEDRO DE SOUZA, 19.806.587/0001-59, FELIXLÂNDIA/MG, 235874.0004417/2019 de 30/06/2019 a 29/06/2024.
36. ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER, 08.762.248/0001-00, SOROCABA/SP, 235874.0004469/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
37. INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVAS DA CARIDADE, 11.008.653/0001-33, RECIFE/PE, 235874.0004635/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
38. MISSAO ESPERANÇA, 23.098.494/0001-94, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0002682/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.
39. CASA TRANSITORIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA, 50.455.815/0001-33, PINDAMONHANGABA/SP, 235874.0004725/2019 de 15/07/2019 a 14/07/2022.
40. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T. SAMPAIO, 57.318.826/0001-10, TEODORO SAMPAIO/SP, 235874.0004750/2019 de 19/06/2020 a 18/06/2025.
41. INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, 29.098.563/0001-46, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 235874.0004901/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2024.
42. ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITARIA DE ATENDIMENTO SOCIAL - AICAS, 97.260.749/0001-00, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0005085/2019 de 18/12/2019 a 17/12/2022.
43. OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, 00.338.954/0001-09,

BRASÍLIA/DF, 235874.0004495/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

44. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIDIANÓPOLIS, 01.388.389/0001-57, LIDIANÓPOLIS/PR, 235874.0005172/2019 de 17/07/2020 a 16/07/2025.
45. ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL - INSTITUTO SARÇA, 02.966.632/0001-30, VITÓRIA/ES, 235874.0005225/2019 de 15/05/2020 a 14/05/2025.
46. ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA, 01.569.095/0001-21, LONDRINA/PR, 235874.0005263/2019 de 05/02/2020 a 04/02/2023.
47. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATEUS LEME, 00.063.695/0001-50, MATEUS LEME/MG, 235874.0005485/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024.
48. CENTRO EDUCATIVO CANTINHO DA LUZ, 93.538.965/0001-13, ERECHIM/RS, 235874.0005434/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
49. INSTITUTO RESTAURAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 17.571.534/0001-70, FORTALEZA/CE, 235874.0005578/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
50. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELANDIA, 78.686.128/0001-48, CLEVELÂNDIA/PR, 235874.0005623/2019 de 20/06/2020 a 19/06/2025.
51. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAIUBEIRAS, 02.386.061/0001-64, TAIUBEIRAS/MG, 235874.0005740/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.
52. ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA, 02.114.022/0001-08, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 235874.0005775/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.
53. LAR DOS VELHINHOS DE PEDREGULHO, 60.251.196/0001-19, PEDREGULHO/SP, 235874.0005804/2019 de 23/11/2019 a 22/11/2024.
54. NUCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL ANGELA MARTIN BASSETTO, 57.269.052/0001-85, PRATÂNIA/SP, 235874.0005894/2019 de 10/05/2020 a 09/05/2025.
55. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTEIRINHA, 01.499.217/0001-50, PORTEIRINHA/MG, 235874.0005980/2019 de 26/07/2020 a 25/07/2023.
56. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAROBÉ - APAE, 02.653.207/0001-90, PAROBÉ/RS, 235874.0006039/2019 de 23/11/2019 a 22/11/2024.
57. ASSOCAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA, 07.112.164/0001-50, ARARAQUARA/SP, 235874.0006106/2019 de 10/08/2020 a 09/08/2025.
58. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.614.756/0001-20, CAPELA DE SANTANA/RS, 235874.0005991/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
59. LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, 49.025.299/0001-28, SANTA FÉ DO SUL/SP, 235874.0006194/2019 de 19/11/2019 a 18/11/2024.
60. VILA VICENTINA DE PALMITAL, 53.594.560/0001-88, PALMITAL/SP, 235874.0006697/2019 de 20/07/2020 a 19/07/2025.
61. INSTITUTO UNIÃO PARA A VITÓRIA, 08.905.619/0001-57, LONDRINA/PR, 235874.0006854/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
62. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 17.904.913/0001-35, ITANHANDU/MG, 235874.0006926/2019 de 02/04/2020 a 01/04/2025.
63. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, 78.596.186/0001-80, RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 235874.0007005/2019 de 28/06/2020 a

27/06/2023.

64. EDUCANDÁRIO SANTA MARIA GORETTI, 56.395.452/0001-74, RIO CLARO/SP, 235874.0007129/2019 de 28/06/2020 a 27/06/2025.
65. APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 77.296.150/0001-19, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0007174/2019 de 30/03/2020 a 29/03/2023.
66. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI, 57.263.923/0001-53, MANDURI/SP, 235874.0007193/2019 de 15/08/2020 a 14/08/2025.
67. ASSOCIACAO CANOENSE DE DEFICIENTES FISICOS, 87.671.384/0001-52, CANOAS/RS, 235874.0007311/2019 de 14/10/2019 a 13/10/2022.
68. SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PIRATININGA, 46.174.058/0001-52, PIRATININGA/SP, 235874.0007357/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
69. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BORJA, 90.791.922/0001-57, SÃO BORJA/RS, 235874.0007603/2019 de 28/12/2019 a 27/12/2024.
70. INSTITUTO SABER DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL, 09.243.594/0001-36, SUMARÉ/SP, 235874.0008123/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
71. ASILO SANTO ANTÔNIO, 22.151.070/0001-83, LEOPOLDINA/MG, 235874.0008377/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
72. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA, 47.952.825/0001-70, ATIBAIA/SP, 235874.0008428/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
73. CASA DE ORAÇÃO AMOR E LUZ- COAL, 57.529.125/0001-20, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0008455/2019 de 30/07/2020 a 29/07/2025.
74. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARLÓPOLIS, 78.597.135/0001-73, CARLÓPOLIS/PR, 235874.0008255/2019 de 22/03/2020 a 21/03/2023.
75. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY, 46.104.071/0001-35, CAMPINAS/SP, 235874.0008519/2019 de 22/04/2020 a 21/04/2025.
76. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, 75.781.252/0001-02, CIANORTE/PR, 235874.0008623/2019 de 11/03/2020 a 10/03/2023.
77. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ, 02.229.080/0001-87, SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, 235874.0008670/2019 de 08/02/2020 a 07/02/2025.
78. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPIRANGA, 89.790.430/0001-68, SAPIRANGA/RS, 235874.0008680/2019 de 25/09/2020 a 24/09/2023.
79. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 73.577.546/0001-83, SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR, 235874.0008695/2019 de 03/04/2020 a 02/04/2023.
80. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.600.426/0001-73, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, 235874.0008878/2019 de 21/03/2020 a 20/03/2025.
81. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RANCHARIA, 53.304.515/0001-41, RANCHARIA/SP, 235874.0009062/2019 de 07/11/2020 a 06/11/2023.
82. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRA DE MINAS, 04.346.743/0001-79, CACHOEIRA DE MINAS/MG, 235874.0009097/2019 de 30/08/2020 a 29/08/2025.
83. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH, 20.721.694/0001-63,

84. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANGATUBA, 54.331.103/0001-63, ANGATUBA/SP, 235874.0009200/2019 de 29/04/2020 a 28/04/2025.
85. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CÓRREGOS-APAE, 49.114.192/0001-56, DOIS CÓRREGOS/SP, 235874.0008298/2019 de 06/09/2020 a 05/09/2023.
86. FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM, 00.938.214/0001-03, ATIBAIA/SP, 235874.0004850/2019 de 16/12/2019 a 15/12/2024.
87. CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO, 89.435.895/0001-09, ERECHIM/RS, 235874.0007295/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana de Sousa Machado Neris**  
Secretária Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Sousa Machado Neris**, **Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 30/01/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6744294** e o código CRC **09A8F7D4**.